

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.05.08/2019**

Processo 3619/2019 - Pregão 49/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO.
CONTRATADA: **TRANS MORAIS LTDA-ME**, CNPJ nº **17.214.245/0001-14**. OBJETO: Contratação de veículo tipo VAN, com capacidade para 20 passageiros, com motorista, para transportar os alunos que moram no Município de Alexânia/GO e estudam no Município de Anápolis/GO, na Linha 12 (rota Delta, Êxito, Academia Real, Núcleo e Colégio Militar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R\$ 40.540,50 (quarenta mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 05/08/2019 a 31/12/2019. Data do termo: 05/08/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:28A1BC11

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 118/2019**

PORTARIA-SA Nº 118. DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 16 de agosto de 2019, no veículo CAMINHÃO WW - placa ONP-0643, à cidade de Indiara - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios - AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B96F2A2D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -GO
Contratado(a): S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.805.780/0001-51
Valor Total: **596,75**
Vigência: 16/05/2019 à 16/06/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:CE636531

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -GO
Contratado(a): FF DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA ME
CNPJ: 14.805.780/0001-51
Valor Total: **1.964,67**
Vigência: 16/05/2019 à 16/06/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:D84933AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 454/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR DA CADEIRA ODONTOLOGICA NA UNIDADE DE SAUDE 303.
Valor Total: **120,00** - Vigência: 18/08/2019 à 20/09/2019

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL**Publicado por:**
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:F1EDD1A7**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 455/2019Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): KARINE SAUTERCNPJ:23.732.151/0001-30
Objeto: CONSULTA OFTOMOLOGICA PARA SERVIDOR QUE SOFREU UM ACIDENTE DE TRABALHO.
Valor Total: **260,00** - Vigência: 18/08/2019 à 20/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93**MIGUEL MOREIRA JUNIOR,**
Presidente da CPL**Publicado por:**
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:9E0FCD06**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 09/2018, saindo como vencedor, A.D.T.G PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES com o valor total de R\$ 392.399,64 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Aragarças, 21 de janeiro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019**Publicado por:**
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:DADB2B19**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449/2019Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratado(a): I. O. MARQUES.
CNPJ: 03. 491.667/0001-22
Valor Total: **552,00**
Vigência: 16/05/2019 à 16/06/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**
Presidente da CPL**Publicado por:**
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:A653F9B0**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
03/2019Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratado(a): AGP- AGENCIA GOIAS PROPAGANDA EIRELI
CNPJ: 33.667.290/0001-80
Valor Total: **2.990,00**
Vigência: 16/05/2019 à 16/06/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**
Presidente da CPL**Publicado por:**
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:C3837740**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
EXTRATO DE ARP Nº 34/2019**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratadas: L.C. VERISSIMO PRADO
CENTRO OESTE PARAFUSOS LTDA – ME
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor Total: R\$ 1.874.798,67
Vigência: 13/08/2019 à 13/08/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.**MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,**
Presidente da CPL**Publicado por:**
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:F2826752**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 456/2019Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): HELIANE GONÇALVES DA CRUZ-ME
CNPJ:12.079.464/0001-14
Objeto: CONFECÇÃO DE COPIAS DE CHAVES PARA
COORDENAÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor Total: **207,00** - Vigência: 18/08/2019 à 20/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93**MIGUEL MOREIRA JUNIOR**
Presidente da CPL**Publicado por:**
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:2233AEDB**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 457/2019Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): DOS INFORMATICA LTDA
CNPJ:73.462.368/0001-45
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR COMPLETO PARA
SEC DE INFRAESTRUTURA
Valor Total: **115,00** - Vigência: 18/08/2019 à 20/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93**MIGUEL MOREIRA JUNIOR,**
Presidente da CPL**Publicado por:**
Sérgio Roque Rosa
Código Identificador:7499DF70**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E**
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370 /2019	Nº PROCESSO: 001320/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de medicamentos para o Sr. FELIPE DA SILVA GONÇALVES. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ nº 11.897.165/0001-24 valor total de R\$ 111,97 (cento e onze reais e noventa e sete centavos), proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.	
<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços Autorizada	
<input type="checkbox"/> Contratação não autorizada	
Aurilândia, 16 de AGOSTO de 2019.	
RUBENS BATISTA DE QUEIROZ Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:9828B64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371 /2019	Nº PROCESSO: 001382/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
<p>Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a aquisição de Medicamentos para o Srº WALFRIDO BENEVIDES FILHO. Conforme Detalhado no Termo de Referência.</p> <p>Foi juntada proposta da Empresa, ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ nº 11.897.165/0001-24 valor total de R\$ 464,55 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços Autorizada <input type="checkbox"/> Contratação não autorizada</p> <p>Aurilândia, 16 de AGOSTO de 2019. RUBENS BATISTA DE QUEIROZ Prefeito Municipal</p>	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:46C8F7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372 /2019	Nº PROCESSO: 001380/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
<p>Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a aquisição de Medicamentos para a Sraº MARIA DIVINA BATISTA BORGE DOS SANTOS. Conforme Detalhado no Termo de Referência.</p> <p>Foi juntada proposta da Empresa, ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ nº 11.897.165/0001-24 valor total de R\$ 66,97 (secenta e seis reais e noventa e sete reais), proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços Autorizada <input type="checkbox"/> Contratação não autorizada</p> <p>Aurilândia, 16 de AGOSTO de 2019. RUBENS BATISTA DE QUEIROZ Prefeito Municipal</p>	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:60AF407D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
PROCESSO Nº685/2019 ITENS SUBSTITUIDOS

Licitação modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 003/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, INJETÁVEIS E EVENTUAIS DOAÇÕES, SERÃO USADOS NO AMBULATÓRIO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF'S, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS AFINS DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

Prazo de Validade: A vigência da ata será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, data da assinatura dia 01/08/2019.

CONTRATADAS:

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ sob o nº 19.891.676/0001-40 Valor total Estimado: R\$ 43.993,86 (quarenta e três mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)

DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 15.707.332/0001-88 Valor total Estimado: R\$ 57.765,28 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

MIX COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ sob o nº 02.921.711/0001-24 Valor total Estimado: R\$114.946,74 (cento e quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:B3DEFB75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
“PORTARIA Nº 486/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 486/2019 DE 16 DE agosto de 2019.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1251/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa “ELCIO ALVES DE OLIVEIRA 81767730187”, CNPJ n. 24.131.312/0001-00, para fornecer mercadorias, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesesseis) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2A4901EB

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
“PORTARIA Nº 485/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 485/2019 DE 16 DE agosto de 2019.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1248/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do

limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa “HD PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI”, CNPJ n. 25.116.674/0001-87, para fornecer mercadorias, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesseis) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:8CE9E406

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
“PORTARIA Nº 482/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 482/2019 DE 16 DE agosto de 2019.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1019/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa “MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA”, CNPJ n. 03.851.839/0001-21, para fornecer mercadorias, no valor de R\$ 1.125,43 (um mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesseis) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:F04798CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“PORTARIA Nº 488/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 488/2019 DE 16 DE agosto de 2019.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art.

23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1250/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa “HIDRAULICA BETEL”, CNPJ n. 15.790.863/0001-87, para fornecer serviços, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesseis) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:2A8548F0

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 489/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 489/2019 DE 16 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesseis) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:BE6A1721

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 487/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 487/2019 DE 16 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesseis) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:1F41F416

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 481/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 481/2019 DE 14 DE agosto de 2019.”

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. **JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA** lotado na secretaria municipal de saúde, referente a pagamento de diária durante viagem a cidade de Goiânia-GO, no dia 14 de agosto de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:076A77B8

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 479/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 479/2019 DE 12 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 (doze) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BA69F678

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 478/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 478/2019 DE 09 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 (nove) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:30B98FBA

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 477/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 477/2019 DE 09 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 (nove) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A634E4F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.”

PORTARIA Nº 466/2019 DE 05 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 (cinco) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:113F3F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.”

PORTARIA Nº 465/2019 DE 05 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 (cinco) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:99733D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.”

PORTARIA Nº 464/2019 DE 05 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 (cinco) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:687BEC5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.”

PORTARIA Nº 463/2019 DE 05 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 (cinco) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:15235657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.”

PORTARIA Nº 462/2019 DE 05 DE agosto de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 (cinco) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F7CF3E41

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 459/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 459/2019 DE 01 DE AGOSTO de 2019.”

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviço de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao Sr. **RONAN THAYRONE DE PAULO**, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO, a serviços de interesse deste município no dia 01 de agosto de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 dia do mês de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:729D9495

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 458/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 458/2019 DE 01 DE AGOSTO de 2019.”

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. **NILSON FRANCISCO DE LIMA** lotado na secretaria municipal de saúde com o Cargo de Motorista, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Goiânia-GO, no dia 01 de agosto de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 dia do mês de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:EC3A3E19**GABINETE DO PREFEITO****“PORTARIA Nº 453/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.”****“PORTARIA Nº 453/2019 DE 31 DE JULHO de 2019.”***“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) **CARLITO ALVES CAMILO**, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO, a serviços de interesse deste município no dia 31 de julho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:E45C28DC**GABINETE DO PREFEITO****“PORTARIA Nº 452/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.”****“PORTARIA Nº 452/2019 DE 31 DE JULHO de 2019.”***“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 10 (dez) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Sr. **JOÃO ROBERTO DE ASSIS**, lotado na secretaria municipal de saúde, referente a reembolso de despesas durante viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 04, 06, 10, 12, 14, 18, 20, 24, 26 e 28 de junho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:065391C7**GABINETE DO PREFEITO****“PORTARIA Nº 451/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.”****“PORTARIA Nº 451/2019 DE 31 DE JULHO de 2019.”***“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 11 (onze) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) ao Sr. **AILSON BARBOSA DOS SANTOS** lotado na secretaria municipal de saúde, referente a reembolso de despesas durante viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 03, 05, 07, 11, 13, 17, 19, 21, 25, 27 e 29 de junho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:76483672**GABINETE DO PREFEITO****“PORTARIA Nº 450/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.”****“PORTARIA Nº 450/2019 DE 31 DE JULHO de 2019.”***“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA** lotado na secretaria municipal de saúde, referente a reembolso de despesas durante viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 19, 24, 25, 26 e 30 de junho e 31 de julho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:20620A7A

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 449/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 449/2019 DE 31 DE JULHO de 2019.”

“*CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sr. **RENATO MALAQUIAS MEDEIROS** lotado na secretaria municipal de saúde com o Cargo de Motorista, referente a reembolso de despesas durante viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 06, 12, 20 e 25 de junho e 01 de julho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E3D101C6

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 448/2019 DE 31 DE JULHO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 448/2019 DE 31 DE JULHO de 2019.”

“*CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 03 (três) diárias, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Sr. **NILSON FRANCISCO DE LIMA** lotado na secretaria municipal de saúde com o Cargo de Motorista, referente a reembolso de despesas durante viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 21 e 26 de junho e 05 de julho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E9F19153

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 389/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 389/2019 DE 12 DE JULHO de 2019.”

“*CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor desta municipalidade deslocar para a cidade de São Luis de Montes Belos e Goiânia – GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a Sra. **LEIA CARVALHO CHAVEIRO CRISSOSTOMO**, referente reembolso de despesas quanto a viagens a cidade de São Luis de Montes Belos e Goiânia – GO, nos dias 02, 04, 05 e 08 de julho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:15338813

GABINETE DO PREFEITO
“PORTARIA Nº 388/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 388/2019 DE 12 DE JULHO de 2019.”

“*CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor desta municipalidade deslocar para a cidade de Goiânia – GO no dia 11 de julho de 2019, em reunião de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **MARISA FIDELES DE ALCANTARA OLIVEIRA**, referente a reembolso de despesas durante viagem a cidade de Goiânia – GO no dia 11 de julho de 2019, em reunião de interesse deste município.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:55731C18

GABINETE DO PREFEITO

“PORTARIA Nº 387/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 387/2019 DE 11 DE JUIHO de 2019.”

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 (onze) de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:30D8BF41

GABINETE DO PREFEITO

“PORTARIA Nº 386/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 386/2019 DE 04 DE JUIHO de 2019.”

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de São Luis de Montes Belos e Goiânia - GO, a serviços de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Sr. **ELI CRISPIM DE FREITAS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Secretário Municipal de Saúde, referente a pagamento de diárias durante viagens as cidades de São Luis de

Montes Belos e Goiânia - GO, nos dias 04, 05, 08, 10 e 12 de Julho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:B865B853

GABINETE DO PREFEITO

“PORTARIA Nº 385/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 385/2019 DE 03 DE JUIHO de 2019.”

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de São Luis de Montes Belos e Goiânia - GO, a serviços de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) ao Sr. **WELTON LUCIANO BATISTA**, referente a pagamento de diárias durante viagens as cidades de São Luis de Montes Belos e Goiânia - GO, nos dias 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 15 e 18 de Julho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:662B78D1

GABINETE DO PREFEITO

“PORTARIA Nº 384/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 384/2019 DE 03 DE JUIHO de 2019.”

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de São Luis de Montes Belos e Goiânia - GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) ao Sr. **ALEXANDRE NOLETO LOPE**, referente a pagamento de diárias durante viagens as cidades de São Luis de Montes Belos e Goiânia - GO, nos dias 03, 04, 08, 09, 11, 12, 15, 16 e 18 de Julho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:A30F51EF

GABINETE DO PREFEITO

“PORTARIA Nº 383/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 383/2019 DE 03 DE JUIHO de 2019.”

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de São Luis de Montes Belos e Goiânia - GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) ao Sr. **RONAN THAYRONE DE PAULO**, referente a pagamento de diárias durante viagens as cidades de São Luis de Montes Belos e Goiânia - GO, nos dias 03, 05, 08, 10, 12, 15, 16, 18 e 22 de Julho de 2019.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:7C3AE026

SECRETARIA DE AGRICULTURA

“PORTARIA Nº 484/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 484/2019 DE 16 DE agosto de 2019.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1252/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar o Sr. JULIO CESAR DA SILVA, CPF n. 989.597.001-34, para fornecer serviços, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesesseis) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:A9EBE549

SECRETARIA DE AGRICULTURA

“PORTARIA Nº 483/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 483/2019 DE 16 DE agosto de 2019.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1249/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa “OSVALDA BRAGA DE CARVALHO32384408100”, CNPJ n. 13.554.575/0001-06, para fornecer serviços, no valor de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesesseis) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:DA22FE29

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
“PORTARIA Nº 490/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.”

“PORTARIA Nº 490/2019 DE 16 DE agosto de 2019.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1279/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar o SR. CLEOMAR FERREIRA DA CRUZ, CPF n. 878.925.021-49, para fornecer serviços de escavação de sepultura, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 (dezesesseis) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilmar dos Santos Barros

Código Identificador:A40EE217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2019

Processo nº 0000342/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 007-A/2019, torna público o Pregão Presencial nº 031/2019 para o dia 30 de agosto de 2019 às 14:00 horas, Tipo Melhor Lance Ofertado, tendo por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE RECEBEM PROVENTOS PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO.** O Edital estará disponível no site: <http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/> Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães, nº321 - Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 3676 - 1122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, aos 16 dias do mês de agosto 2019.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Cipriano de Queiroz Junior

Código Identificador:4494CF07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 20/2019 2ª
SESSÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL nº 20/2019 2ª Sessão

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para Contratação de Empresa para locação de concentrador e fornecimento de oxigênio (Gás Medicinal) para ambulâncias, atendimento domiciliar e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia **28.08.2019**, com início às **09:00** horas, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 16 de agosto de 2019.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:6244EFBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 549/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA 46/2019
OBJETO	Locação de uma Máquina (Pá Carregadeira) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, no Período de 2 (dois) mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 14/10/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.451.68.2.012.3.3.90.39
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	SUELI DA SILVA COSTA
CPF	050.363.551-05
VALOR DO CONTRATO	R\$ 14.602,24 (quatorze mil seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	549/2019
DATA DO CONTRATO	14/08/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 14.08.2019

Campos Belos/GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

JOSE SOUZA AIRES

Presidente da CPL

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:72D73ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 550/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 550/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CONVITE Nº 004/2019
OBJETO	Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 293/2019, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO e a empresa J. W. PARAFUSOS LTDA, cujo o objeto promover o ACRÉSCIMO no quantitativo para locação de concentrador e fornecimento de oxigênio (Gás Medicinal) para ambulâncias, atendimento domiciliar e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO	Da sua assinatura até 31/12/2019

CONTRATO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.39 10.122.0302.2.031.3.3.90.39 10.122.0302.2.108.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	J. W. PARAFUSOS LTDA
CNPJ	07.268.896/0001-33
VALOR CONTRATO	DO R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
NÚMERO CONTRATO	DO 550/2019
DATA CONTRATO	DO 15/08/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 15.08.2019

Campos Belos/GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

JOSE SOUZA AIRES

Presidente da CPL

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:0FBBDDE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 821/2019.**

PORTARIA Nº 821/2019. DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Fabio Barreto Damascena**, férias referente ao período aquisitivo de 14/06/2018 a 14/06/2019, sendo que a mesma terá início dia 12/08/2019 e término em 10/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:B5D0CE17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 822/2019.**

PORTARIA Nº 822/2019. DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.^a **Glauciene Teixeira Alves**, férias referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 05/01/2019, sendo que a mesma terá início dia 12/08/2019 e término em 10/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:B11633B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 823/2019.**

PORTARIA Nº 823/2019. DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a servidora pública municipal Sr.^a **Edileide Serafim dos Reis Sousa**, licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 11/08/2019 a 09/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:D297F624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 824/2019**

Portaria nº 824/2019 Campos Belos, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Bruno Mandes Silva, inscrito no CPF de nº: 043.271.081-70, lotada na Secretaria Municipal de

Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Motorista**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO para participar da Expo Municípios 2019. A viagem aconteceu nos dias 06 de agosto com saída às 14h00min e chegada dia 08 de agosto de 2019 com previsão às 18h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R\$ 300,00 (trezentos) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 06 a 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:DE34FC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 825/2019

Portaria nº 825/2019 Campos Belos, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora Maria Aparecida Dias da Gama, inscrita no CPF de nº: 62449206191, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Conselheira Tutelar**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Niquelândia – GO para levar uma menor a sua família de origem. A viagem acontece nos dias 13 de agosto com saída às 07h00min e chegada dia 14 de agosto de 2019 com previsão às 08h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 13 e 14 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:24DC80C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 826/2019

PORTARIA Nº 826/2019. DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Bráulio José de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 02/08/2018, sendo que a mesma terá início dia 15/08/2019 e término em 13/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:ADEACBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 827/2019.

PORTARIA Nº 827/2019. DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.^a **Iris Elane Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 12/07/2018 a 12/07/2019, sendo que a mesma terá início dia 15/08/2019 e término em 13/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:0FDAC2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 828/2019

PORTARIA Nº 828/2019. DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Erotides Araújo Costa Bragança**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 22/05/2019, sendo que a mesma terá início dia 15/08/2019 e término em 13/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F3331EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 829/2019.

PORTARIA Nº 829/2019. DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Elzi Barbosa da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 12/04/2019, sendo que a mesma terá início dia 15/08/2019 e término em 13/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2995557D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 830/2019.

PORTARIA Nº 830/2019. DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Nilza Vieira de Moraes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 15/08/2019 e término em 13/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3314BEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 831/2019

Portaria nº 831/2019 Campos Belos, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor José Márcio Soares da Silva, inscrito no CPF de nº: 360.234.181-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Brasília – DF para buscar emulsão asfáltica RL-2C destinado à operação tapa buraco. A viagem acontece nos dias 14 de agosto às 17h00min e retornando no dia 15 de agosto de 2019 às 17h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 14 e 15 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C5DDA751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 832/2019

Portaria nº 832/2019 Campos Belos, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Klaustone Gomes, inscrito no CPF de nº: 796.833.041-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a serviço pela Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO para resolver algumas pendências na OVG e na Secretaria de Desenvolvimento Social. A viagem acontece nos dias 15 de agosto às 07h00min e retornando no dia 17 de agosto de 2019 às 14h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R\$ 300,00 (trezentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 15 a 17 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:FA034576

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO LUIZ LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 00.904.128/0001-80, estabelecida **AVENIDA RIO VERDE Nº 22, QD 63, LT 10, VILA INDIARA, na cidade de INDIARA-GO,** devidamente representada na forma do contrato social pela Srª **ANA PAULA BATISTA CABRAL, inscrita no CPF nº 002.966.991-01. Modalidade:** Carta Convite nº 009/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos e de construção para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Indiará – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo. **Valor do Contrato:** R\$ 175.614,65 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30.24 Ficha 050. **Prazo Do Contrato:** 11/04/2019 a 11/01/2020. **Data Da Assinatura:** 11/04/2019.

Indiará – Goiás, 16 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Sheila Fernandes Pereira

Código Identificador:D1F26F5C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme

discriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2019, processo: 009115/2019, com objetivo de “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de emulsão asfáltica para manutenção das atividades de recapamento de vias urbanas do município de Iporá.”. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 29/08/2019 às 14h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: <http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/> Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 16 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Aline Pereira Cunha Barbosa

Código Identificador:3B02D4F0

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE GABARITO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL DE N.º 005/2019 – DIVULGAÇÃO DE GABARITO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Lagoa Santa/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 436/2015 e a Lei nº 8.069 (ECA), e o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, **TORNA PÚBLICO** o Edital de divulgação do **GABARITO** do Processo Seletivo para a escolha dos candidatos para a Eleição do Conselho Tutelar - 2019. O prazo de recurso será do dia 20/08/2019 a 26/08/2019. **UMA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO QUE ESTA NO CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2019 DO C.M.D.C.A - QUE SE DIZ- 20/08 A 26/09/2019 – SERÁ DE 20/08 À 26/08/2019:**

01= C	11= A	21= C	31= C
02= A	12= C	22= B	32= B
03= A	13= D	23= D	33= B
04= C	14= A	24= A	34= C
05= A	15= B	25= D	35= D
06= A	16= A	26= C	36= D
07= B	17= D	27= B	37= B
08= C	18= D	28= D	38= C
09= D	19= C	29= A	39= A
10= D	20= B	30= D	40= A

Lagoa Santa – GO., 16 de agosto de 2019.

CLEIDIMAR FERREIRA GARCIA

Presidente do C.M.D.C.A

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:75953C23

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 005/2019**

O Município de Mambai, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambai - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 005/2019, no qual se realizará no dia 28 de Agosto de 2019, às 08h:30 min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para fornecimento de equipamento agrícola/material permanente para o município de Mambai – Goiás; Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de

14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 16 de agosto de 2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Joab Silva Pereira

Código Identificador:59632E8A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**

**ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 25/2019

Valor: R\$ 228.579,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREGÃO PRESENCIAL: nº 004/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS (CGC nº 01.799.683/0001-51) E ELAINE CRISTINA CANDIDA DE OLIVEIRA 95790217168 (CGC 27.016.550/0001-55)

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019. **Data da Assinatura:** 26/02/2019.

Mutunópolis-GO, 26 de fevereiro de 2019.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:40911480

**ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 26/2019

Valor: R\$ 44.902,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais)

PREGÃO PRESENCIAL: nº 004/2019.

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CGC nº 11.470.270/0001-82) E ELAINE CRISTINA CANDIDA DE OLIVEIRA 95790217168 (CGC 27.016.550/0001-55)

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019. **Data da Assinatura:** 26/02/2019.

Mutunópolis-GO, 26 de fevereiro de 2019.

VALDIRENE SALES BARBOSA

Gestora do FMS

Contratante

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:AADD579F

**ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 27/2019

Valor: R\$ 107,020,00 (CENTO E SETE MIL E VINTE REAIS)

PREGÃO PRESENCIAL: nº 004/2019.

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF nº 18.097.936/0001-48) E ELAINE CRISTINA CANDIDA DE OLIVEIRA 95790217168 (CGC 27.016.550/0001-55)

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019. **Data da Assinatura:** 26/02/2019.

Mutunópolis-GO, 26 de fevereiro de 2019.

SHISUENE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES

Gestora Do FMAS

Contratante

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:B4F4F033

**ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 29/2019

Valor: R\$ 119.131,75 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PREGÃO PRESENCIAL: nº 004/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS (CGC Nº 01.799.683/0001-51) GEP PAPELARIA LTDA ME, (CGC 10.954.122/0001-70)

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019. **Data da Assinatura:** 26/02/2019.

Mutunópolis-GO, 26 de fevereiro de 2019.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdemar Oliveira de Moura

Código Identificador:03D9630F

**ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 30/2019

Valor: R\$ 9.892,90 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PREGÃO PRESENCIAL: nº 004/2019.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CGC Nº 11.470.270/0001-82) E GEP PAPELARIA LTDA ME (CGC 10.954.122/0001-70)

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019. **Data da Assinatura:** 26/02/2019.

Mutunópolis-GO, 26 de fevereiro de 2019.

VALDIRENE SALES BARBOSA

Gestora Do FMS

Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:7EF9918D

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 31/2019

Valor: R\$ 21.030,05 (VINTE E UM MIL, TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS)

PREGÃO PRESENCIAL: nº 004/2019.

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF nº 18.097.936/0001-48) E GEP PAPELARIA LTDA ME (CGC 10.954.122/0001-70)

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019. **Data da Assinatura:** 26/02/2019.

Mutunópolis-GO, 26 de fevereiro de 2019.

SHISUENE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES

Gestora Do FMAS
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:23C55F5F

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Laticínios e Panificados para atendimento da Secretaria Municipal de Educação no atendimento da Merenda Escolar, para futura e eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 8.0	Nome: ABADIELY DE MIRANDA CARDOSO
13.0, 14.0, 15.0	CPF: CNPJ: 22.674.401/0001-60
16.0, 17.0, 25.0	Endereço: AV. BELEM QD. 09 LT.03 CENTRO SN
29.0, 30.0, 32.0	Fone: 6294393608
53.0, 57.0, 59.0	Email:
62.0, 63.0, 64.0	REPRESENTANTE LEGAL:
78.0, 79.0, 80.0	NOME: ABADIELY DE MIRANDA CARDOSO
81.0, 86.0, 88.0	RG: 5760932 SSP/GO
94.0, 96.0	CPF: 046.386.751-31

Data de Assinatura: 21 de Fevereiro de 2019.

Vigência da Ata de Registro de Preço: o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preço é de 12 meses.

Mutunópolis - GO, 21 de Fevereiro de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA

Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:CFF71869

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial 011/2019

Contrato nº 50/2019

Partes: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO (CNPJ Nº 01.799.683/0001-51) E C A DE OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME (CNPJ/MF 29.101.048/0001-78)

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipal e estadual de ensino, durante o período de maio até o dia 31 de dezembro de 2019, perfazendo um total de aproximadamente 156 (cento e cinquenta e seis) dias letivos, sendo veículos fechados nas condições descritas em cada rota.

Vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019.

Data da assinatura: 02 de maio de 2019.

Valor total do contrato: R\$ 267.836,40 (Duzentos e sessenta e sete reais, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Mutunópolis Goiás, 03 de maio de 2019.

Ordenador Responsável:

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:94DBE072

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial 11/2019

Contrato nº 51/2019

Partes: MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO (CNPJ Nº 01.799.683/0001-51) E WILIAN PIRES RABELO JUNIOR03961603103 (CNPJ Nº 28.236.089/0001-09).

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipal e estadual de ensino, durante o período de maio a dezembro de 2019, perfazendo um total de aproximadamente 156 (cento e cinquenta e seis dias) dias letivos, sendo veículos fechados nas condições descritas em cada rota.

Vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019.

Data da assinatura: 02 de maio de 2019.

Valor total do contrato: R\$ 30.420,00 (Trinta mil, quatrocentos e vinte reais)

Mutunópolis Goiás, 03 de maio de 2019.

Ordenador Responsável:

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:8DB15571

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADM 6554

A **PREFEITURA MUN. DE NERÓPOLIS**, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº **026/2019** visando a **locação de tendas e fechamentos, banheiros químicos, instalação, recolhimento e higienização de banheiros químicos**, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/93.

Nerópolis, 19 de agosto de 2019.

SÉRGIO FERREIRA CORREIA VIANA

Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:75941E67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 137/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 825/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **RADIO PALMEIRAS FM LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS LANÇADOS NO CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N. 137/2019, FIRMADO AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS DEPÓSITOS REFERENTES AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS/PRESTADO, CONFORME C.I. GAB. N. 854/2019 E NOVO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA. DESTARTE, O CAPUT DA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA DOS “PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO”, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: (...) **CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO:** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS/REALIZADOS ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA CONTA POUPANÇA N. 63.080.413-3, AGÊNCIA N. 0001-9, DO BANCO SICOOB, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA OBEDECIDA AS SEGUINTE CONDIÇÕES: (...) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **RADIO PALMEIRAS FM LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E8096058

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 840/2019, CONVITE N. 03/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A CORREÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA E SEXTA DO CONTRATO 127/2019, QUE TRATA “DA FONTE DE RECURSOS” E “DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO”, AS QUAIS PASSARÃO TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE/DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E/OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39

E
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39. **CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS/REALIZADOS ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA CONTA CORRENTE N. 36535-1, AGÊNCIA N. 36897, DO BANCO DO BRASIL, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, OBEDECENDO-SE AS

SEGUINTE CONDIÇÕES: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FEA1D82B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO182 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 182/PMP/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JOÃO BATISTA A COSTA NETO EIRELI CNPJ nº 31.358.193/0001-80. Objeto: Prestação de Serviços como Médico Plantonista junto ao Hospital Municipal. VIGÊNCIA: 03/06/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R\$ 58.100,00 (Cinquenta e oito mil e cem reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E66F0687

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 183 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 183/PMP/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: AMANDA GOMES TELES DA SILVA CPF: 065.888.021-70. Objeto: Prestação de Serviços como Técnica em Enfermagem junto ao Hospital Municipal. VIGÊNCIA: 03/06/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A238EF16

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 186 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 186/PMP/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ROSEMAR PEREIRA SOARES CPF: 288.479.111-68. Objeto: Prestação de Serviços com Trator Agrícola com Ensiladeira para atender a demanda da Secretaria de Agricultura. VIGÊNCIA: 17/06/2019 e findando-se em 19/06/2019, Valor: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.09.20.122.2001.2.033.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:DDDAE266

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 194 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/PMP/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: NEIDE DE PAULA CARDOSO GUIMARÃES CPF: 840.754.301-20. Objeto: Prestação de Serviços como Monitora para ministrar curso de confecção de peças de Crochê em atendimento ao CRAS. VIGÊNCIA: 25/06/2019 e findando-se em 25/07/2019, Valor: R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária: 06.01.08.122.0806.2.052.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:4F3ECFAD

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/PMP/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: POSTO REI LTDA CNPJ: 31.717.491/0001-10. Objeto: Aquisição de Combustível para atender a frota da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 11/07/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R\$ 334.114,90 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa centavos) nas seguintes dotações: 02.01.04.122.0401.2.002.3.3.90.30.01. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.01. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.01. 02.07.15.452.1502.2.028.3.3.90.30.00. 02.07.15.122.1501.2.026.3.3.90.30.00. 02.09.20.122.2001.2.033.3.3.90.30.01. 02.11.26.782.2602.2.041.3.3.90.30.01.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:63519D52

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 210 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/PMP/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: POSTO REI LTDA CNPJ: 31.717.491/0001-10. Objeto: Aquisição de Combustível para atender a frota da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 11/07/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R\$ 98.375,00 (Noventa e Oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:13DFFFA6

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 211 - FORNECIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/PMP/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: POSTO REI LTDA CNPJ: 31.717.491/0001-10. Objeto: Aquisição de Combustível para atender a frota da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 11/07/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R\$ 27.493,10 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos) na seguinte dotação orçamentária: 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C2918C5D

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 213 - FORNECIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/PMP/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais de Construções em geral para a construção de muro em torno do Cemitério Municipal. VIGÊNCIA: 22/07/2019 e findando-se em 31/10/2019, Valor: R\$ 9.990,39 (Nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.24.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:54DA98AB

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 043/2019**

EXTRATO DO CONTRATO 043/2019

Município:	PIRANHAS
Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	043/2019
Dotação Orçamentária	36.01.10.302.1094.2.025.3.3.90.36.00 Ficha: 0361 Fonte: 102
Data da Firmatura:	08/08/2019
Data inicial da vigência:	08/08/2019
Data final da vigência:	31/12/2019
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	WILDISLENE CANDIDA DOS SANTOS
CPF ou CNPJ:	022.764.801-30
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Assinatura Contrato:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA Gestora Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE - WILDISLENE CANDIDA DOS SANTOS - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:BE213A88

**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANHAS - GOIÁS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 024/2019 PROCESSO Nº 3322/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 PROCESSO Nº 3322/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 014/2019
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDEB
CONTRATADA:	STOCK COMERCIAL LTDA. CNPJ sob nº 09.560.857/0001-30
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITARIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
CNPJ	09.560.857/0001-30
VIGENCIA:	12 (DOZE) MESES
VALOR:	R\$ 561.603,05 (QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	16/08/2019
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO, Gestora do Executivo Municipal, NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA, Gestora do FMS, KARLLA CHRISTINE FONSECA SILVA, Gestora do FUNDEB, ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA, Gestora do FMAS, STOCK

COMERCIAL LTDA,
Jean Marques Silva

Piranhas, Estado de Goiás, 16 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:C5814C81

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANHAS - GOIÁS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 025/2019 PROCESSO Nº 3322/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 PROCESSO Nº 3322/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 014/2019
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDEB
CONTRATADA:	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME, CNPJ sob nº 25.207.083/0001-15
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CNPJ	25.207.083/0001-15
VIGENCIA:	12 (DOZE) MESES
VALOR:	R\$ 399.425,70 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	16/08/2019
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO, Gestora do Executivo Municipal, NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA, Gestora do FMS, KARLLA CHRISTINE FONSECA SILVA, Gestora do FUNDEB, ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA, Gestora do FMAS, JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - ME, Eberli Silva

Piranhas, Estado de Goiás, 16 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:C186539E

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANHAS - GOIÁS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 026/2019 PROCESSO Nº 3322/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 PROCESSO Nº 3322/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 014/2019
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDEB
CONTRATADA:	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CNPJ	24.952.998/0001-92
VIGENCIA:	12 (DOZE) MESES
VALOR:	R\$ 181.851,50 (CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	16/08/2019
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO, Gestora do Executivo Municipal, NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA, Gestora do FMS, KARLLA CHRISTINE FONSECA SILVA, Gestora do FUNDEB, ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA, Gestora do FMAS, MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA

Piranhas, Estado de Goiás, 16 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0E377F85

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DE
PIRANHAS PROCESSO Nº 3325/2019 PREGÃO PRESENCIAL
- EDITAL Nº 015/2019

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 3325/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 015/2019

Comunicamos que o Processo nº. **3325/2019**, na modalidade Pregão Presencial de nº **015/2019**, teve o seguinte vencedor com os seguintes valores:

GM COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.673.913/0001-09 estabelecida na RODOVIA GO 060 KM 120 nº SN FRENTE RODOSHOP, Bairro SÃO JOSE, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO.
R\$ 226.350,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 226.350,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)** e, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês Agosto do ano de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:83230D7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 346/2019 Santa Fé de Goiás, 16 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 de Agosto de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:882DEB40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 471/19

PORTARIA Nº 471/19. DE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Retifica a Portaria nº 093/19, sobre disposição de servidores que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 093/19, de 20/02/2019 da seguinte forma:

Onde se lê:

“I – ...

SERVIDORES	CARGO
VICENTE RIBEIRO DA SILVA	Aux. De Obras e Serviços”

Leia-se:

“I – ...

SERVIDORES	CARGO
VICENTE RIBEIRO DA SILVA	Assessor Especial II”

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B85EC6A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 911/19

DECRETO Nº 911/19 DE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre revogação de Decretos que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais de números 669/19 e 773/19, ambos datados em 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:45C4D3DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 912/19

DECRETO Nº 912/19 DE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **TIAGO PEREIRA MUNDIM**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4F99E35F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 913/19

DECRETO Nº 913/19 DE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **TIAGO PEREIRA MUNDIM**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 12/04/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5BBA5A52

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 473/19**

PORTARIA Nº 473/19. DE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Gratificação de Titularidade a servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

CONSIDERANDO:

I – O pedido constante no processo abaixo relacionado,

II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, do servidor abaixo relacionado, a partir do mês de agosto/2019, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
DAYANNA TEODORO QUIRINO	2.018.013.971	10%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6CFDFAE3

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 472/19**

PORTARIA Nº 472/19. DE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Gratificação de Titularidade a servidores que mencionam e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 56, seus parágrafos e 57 e seus incisos, da Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991,

CONSIDERANDO:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, os servidores abaixo relacionados, a partir do mês de agosto/2019, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	2.018.003.611	20%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:05CE805C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2015, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, conforme discriminado abaixo:

MOTORISTA							
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO	NASC	
666182	DELERMANDO MARCELINO DA COSTA	3º	43	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	MOTORISTA	21/03/1994	

TÉCNICO EM INFORMÁTICA							
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO	NASC	
670322	WESCLEI APARECIDO BARBOSA	1º	52	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	TÉCNICO INFORMÁTICA	EM	25/03/1979

Os candidatos convocados deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, em até **30 (trinta) dias** da data da publicação desta convocação, munidos dos seguintes documentos:

- 01 cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
- 01 cópia da carteira de identidade;
- 01 cópia da CNH (quando aprovado no cargo de motorista);
- 01 cópia do cartão CPF;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 01 cópia do comprovante de endereço atualizado;
- 01 cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- 01 cópia do comprovante de escolaridade – Curso Superior com registro no MEC (quando o cargo exigir) e registro profissional no órgão competente;

- 01 cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia do cadastro no PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde emitido por médico credenciado pela Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;
- 01(uma) cópia do número de conta bancária da Caixa Econômica Federal e número de telefone para contato;
- Certidão Negativa de Tributos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás;
- Certidão fornecida pelo cartório da residência do candidato de não ter sofrido condenação criminal;
- Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37 parágrafo 10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98);
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;
- Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornada de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de bens e valores.

Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, o candidato deverá comprovar, por Junta Médica Oficial do município ou por médico credenciado pela Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, a boa saúde física e mental.

Fica o candidato notificado de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame, devendo ser convocado o candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, em 16 de Agosto de 2019.

VER. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Carlos Eduardo Lopes Queiroz

Código Identificador:5CB9A7A8

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**PODER EXECUTIVO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SESSÃO Nº 001**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - Sessão Nº 001

Processo	3325/2019
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S-10), ÀS MARGENS DA GO 060 NA CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:15 horas do dia 16 de agosto de 2019, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS a Pregoeira LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE e os membros da Equipe de Apoio VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, designados pelo Decreto nº 217/2017, de 01/11/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto nº 268/2014, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 015/2019, tipo menor preço por item.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GM COMBUSTÍVEIS LTDA	NÃO	16.673.913/0001-09	WILLIAN DAMASCENO RIBEIRO	4106020

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Diesel S 500 - 3.000 Lt

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	DA	CLASSIF.
1	GM COMBUSTÍVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	SHELL	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00		Sim

Item 2: Diesel S-10 - 15.000 Lt

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	DA	CLASSIF.
1	GM COMBUSTÍVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	SHELL	R\$ 3,84	R\$ 57.600,00		Sim

Item 3: Gasolina Comum - 30.000 Lt

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	DA	CLASSIF.
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	SHELL	R\$ 4,75	R\$ 142.500,00		Sim

Item 4: Etanol - 5.000 Lt

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA	DA	CLASSIF.
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	SHELL	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00		Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Diesel S 500 - 3.000 Lt

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,75

5.1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,75

5.2 - Lances do Item 2: Diesel S-10 - 15.000 Lt

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,84

5.2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,84

5.3 - Lances do Item 3: Gasolina Comum - 30.000 Lt

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.3a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 4,75

5.3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 4,75

5.4 - Lances do Item 4: Etanol - 5.000 Lt

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.4a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,00

5.4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Diesel S 500 - 3.000 Lt

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00

Item 2: Diesel S-10 - 15.000 Lt

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,84	R\$ 57.600,00

Item 3: Gasolina Comum - 30.000 Lt

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 4,75	R\$ 142.500,00

Item 4: Etanol - 5.000 Lt

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Diesel S 500	SHELL	3000	LT	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
2	Diesel S-10	SHELL	15000	LT	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,84	R\$ 57.600,00
3	Gasolina Comum	SHELL	30000	LT	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 4,75	R\$ 142.500,00
4	Etanol	SHELL	5000	LT	GM COMBUSTIVEIS LTDA	16.673.913/0001-09	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Os envelopes da empresa participante do certame foram entregues no Departamento de Licitações e Contratos, no horário da sessão não contou com a participação do representante da empresa.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE

Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES

Equipe De Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA

Equipe De Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:7DCA82B7

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS PROCESSO Nº 3325/2019 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 015/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3325/2019

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 015/2019

PROCESSO Nº 3325/2019 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S-10), ÀS MARGENS DA GO 060 NA CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS .

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 015/2019**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S-10), ÀS MARGENS DA GO 060 NA CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS ..., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

GM COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.673.913/0001-09 estabelecida na RODOVIA GO 060 KM 120 nº SN FRENTE RODOSHOP Bairro SÃO JOSE, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diesel S 500		SHELL	3000	LT	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
2	Diesel S-10		SHELL	15000	LT	R\$ 3,84	R\$ 57.600,00
3	Gasolina Comum		SHELL	30000	LT	R\$ 4,75	R\$ 142.500,00
4	Etanol		SHELL	5000	LT	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 226.350,00	
TOTAL DO CERTAME						R\$ 226.350,00	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 226.350,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO

Secretaria De Administração E Gestão

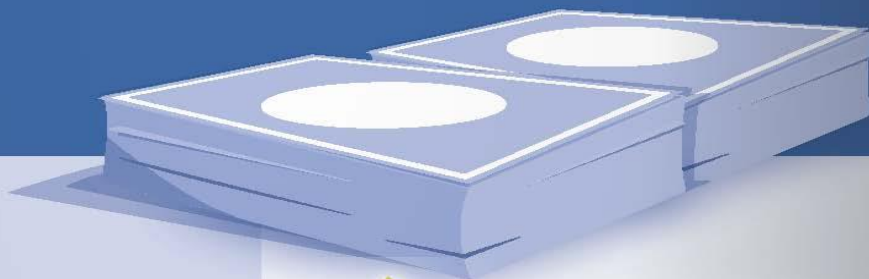
Publicado por:

Vinicius Eduardo Correia Moraes

Código Identificador:7208817C

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS
COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS,
MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br



AGM
ASSOCIAÇÃO GOIANA
DE MUNICÍPIOS